



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

Portaria nº 080/2026

De, 10 de junho de 2026.

“Dispõe sobre retificação de Termo de Posse nº 090/2011, e dá outras providências.”

O **Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

Considerando, o pedido de vacância da servidora municipal Mônica Fortes Amorim de Carvalho.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA, do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, ocupado pela servidora **MONICA FORTES AMORIM DE CARVALHO**, matrícula nº 1946, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do artigo 44, IX da Lei Municipal nº 497/1999.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 02 (dois) anos, ou antes, desde que a pedido da servidora, a partir de 10 de junho de 2026.

Art. 3º - Fica retificada o Termo de Posse nº 090/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 21 de junho de 2011.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha-PI, em 10 de junho de 2026.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal